



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

Excelentíssimo Senhor Jonil Junior Gomes Barcellos
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 105/2025

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, INDICA, A Mesa Diretora, desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Munir Sadeq Ramunieh, Prefeito Municipal de Ladário/MS, solicitando que envie esforços junto ao Prefeito Municipal de Corumbá/MS, para que seja liberado tanto o acesso quanto saída de veículos ao município de Ladário/MS, pelo Portal da BR 262.

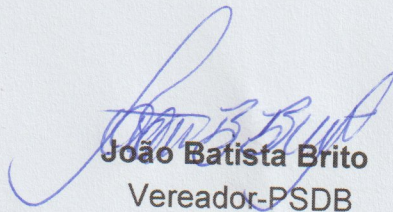
JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

Desde a construção do Portal de entrada da cidade de Corumbá, na confluência da Rua Frei Liberato Keterre com a BR 262, os condutores de veículos não ficaram impedidos de entrar no município por esta via. Entretanto a alguns anos atras este acesso foi interrompido, forçando os condutores de nosso município dar volta pelo município de Corumbá para terem acesso à BR 262, situação que tem causado muito constrangimento e questionamentos porque até hoje ninguém sabe informar o porquê desta interdição.

Sala das sessões, em 22 de abril de 2025.


João Batista Brito
Vereador-PSDB